



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO CONSAD Nº 52, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013459/2025-49, proveniente da Auditoria Interna - Audin; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 2 de dezembro de 2025, decide:

1. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint para o exercício de 2026, da Audin da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consad

ANEXO

**PLANO ANUAL  
DE  
AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2026**

**Audin/UFOPA**

Santarém-Pará  
2025

## **Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. A INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
2.1. Estrutura acadêmica e administrativa .....	4
<b>3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....</b>	<b>5</b>
3.1 A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Ufopa .....	6
3.2 Recursos Humanos da Auditoria Interna .....	7
3.3 Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas .....	8
3.4 Orçamento da Auditoria Interna.....	9
3.5 Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026.....	9
<b>4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN .....</b>	<b>10</b>
4.1 Dos trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa.....	10
4.2 Do trabalho a ser realizado por solicitação da Alta Administração .....	11
4.3 Da solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo.....	11
4.4 Dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não por meio da avaliação de riscos .....	11
4.5 Dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos .....	11
<b>5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS. ....</b>	<b>14</b>
<b>7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>15</b>
<b>8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT .....</b>	<b>15</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS.....</b>	<b>19</b>

## LISTA DE SIGLAS

Audin	Auditoria Interna
BIS	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
Consad	Conselho Superior de Administração
Consun	Conselho Universitário
Fonai	Associação Nacional dos Servidores Integranes das Auditorias Internas
Ibef	Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced	Instituto de Ciências da Educação
ICS	Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA	Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG	Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes	Instituição Federal de Ensino Superior
IIA	Instituto dos Auditores Internos
Isco	Instituto de Saúde Coletiva
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNPG	Plano Nacional da Pós-Graduação
Proad	Pró-reitora de Administração
Procce	Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão
Progep	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
Ufra	Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2026.

O Paint 2026 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021-CGU, que dispõe sobre o Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

## 2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007).

### 2.1. Estrutura acadêmica e administrativa

A estrutura acadêmica da Ufopa está organizada, na sede, em institutos temáticos e fora da sede em campi regionais, que direcionam as áreas de atuação acadêmica para as potencialidades regionais, a saber: a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social e formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária.

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu. A estrutura administrativa da Ufopa é composta por pró-reitorias, órgãos suplementares e complementares, reitoria e conselhos. A figura abaixo apresenta a estrutura geral da Ufopa (acadêmica e administrativa).

Figura 01: Estrutura organizacional da Ufopa



Fonte: PDI 2024-2031 Ufopa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

### Missão da Ufopa

A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.

### Visão

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2031 a visão de futuro da Ufopa para esse ciclo de planejamento é: Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia.

A Visão expressa como uma organização ou instituição deseja ser reconhecida, ou seja, é a declaração de futuro que evidencia aonde uma organização quer chegar, em um determinado período de tempo, no caso até 2031. Portanto, associada à Missão, a Visão dispõe de aspectos basilares para o planejamento estratégico.

### Valores

Para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro, a Instituição apresenta os seguintes valores:

DEMOCRACIA; EQUIDADE; DIÁLOGO; INTEGRAÇÃO. Esses valores se referem à forma como a Ufopa se relaciona com a sociedade e com os diferentes atores e saberes que compõem a Amazônia.

SUSTENTABILIDADE; ÉTICA; TRANSPARÊNCIA; AUTONOMIA. Esses valores estão relacionados aos princípios que norteiam as ações da Ufopa e aos compromissos que ela assume com o meio ambiente, com a sociedade e com a gestão pública.

INOVAÇÃO; INTERDISCIPLINARIDADE; INTERCULTURALIDADE. Esses valores estão relacionados às características que fazem da Ufopa uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que produz conhecimentos inovadores, os quais dialogam com diferentes áreas do saber e respeitam a diversidade cultural da Amazônia.

### Objetivos Estratégicos da Ufopa

O mapa estratégico da Ufopa está constituído de 22 objetivos estratégicos, distribuídos nas dimensões: resultados para sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento, orçamento e finanças. Foi elaborado tendo como base o Balanced Scorecard (BSC), por se tratar da apresentação da estratégia de forma bem objetiva em um mapa estratégico com temas distribuídos em perspectivas ou dimensões e por um quadro de medidas (Scorecard) com os seguintes componentes: objetivos, indicadores, metas e iniciativas. Para visualizar o mapa ampliado, acesse o link: [ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2024/5eb84af05e440a6777077194ffc73244.svg](https://ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2024/5eb84af05e440a6777077194ffc73244.svg)

### 3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o PDI 2024-2031, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

realizadas, a Política de Gestão de Riscos, normativos dos órgãos de controle interno e externo, normativos internos e a Matriz de Risco da Pós-Graduação disponibilizada pela CGU.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Paint 2026:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.

### **3.1 A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Ufopa**

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração. A Audin exerce uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização e faz parte da terceira linha de defesa.

#### **Propósito**

Adicionar valor organizacional e aperfeiçoar os procedimentos fornecendo avaliação e assessoria baseadas em abordagem sistemática e disciplinada para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

#### **Finalidade**

Avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança da organização.

#### **Objetivos**

Os objetivos estão descritos no artigo 10 do Regimento Interno da Audin, conforme:

- I – Avaliar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Ufopa, objetivando a eficiência e efetividade dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, legitimidade, eficiência e economicidade;
- II – Fornecer aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e da despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada dos recursos disponíveis;
- III – Acompanhar e orientar as unidades quanto ao cumprimento das normas, orientações, manuais e procedimentos internos, decisões de órgãos reguladores relacionados ao objeto de auditoria e jurisprudência no âmbito de sua competência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

### 3.2 Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin está dividida em duas coordenações pelo regimento interno, no entanto, as coordenações são portariadas como seção (FG-4) e a chefia da Audin, como coordenação (FG-1), contrariando o regimento aprovado em 2019 que determina que seja CD-4. Conta ainda com uma secretaria.

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa. Para os serviços de auditoria temos a força de trabalho de seis servidores, dois da equipe de execução de auditorias (equipe técnica), dois da equipe de monitoramento (equipe técnica) e dois da equipe administrativa que contribuirão com a execução das ações.

**Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin**

Servidor	Formação	Cargo/Função	Atividade
Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração	Equipe Técnica/Administrativa (Execução de Auditoria/Secretaria administrativa)
Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos/Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Auditor	Equipe Técnica/Administrativa (Execução de Auditoria/Secretaria administrativa)
Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditor/Auditora-Chefe	Equipe Administrativa/Técnica (Auditora-Chefe)
Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva	Equipe Administrativa/Técnica (Secretaria administrativa/Monitoramento)
Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal/Mestre em Ciências da Sociedade	Contadora	Equipe Técnica (monitoramento)

Fonte: Elaboração Audin Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a concretizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

### 3.3 Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

Para o exercício de 2026 a Audin dispõe de 10096 horas disponíveis entre os serviços de auditorias e as demais ações da Audin. Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

**Tabela 01 – Total de horas anuais disponíveis por servidor**

Servidor	Dias Úteis (bruto)	Férias/Outras Licenças	Dias Úteis de Trabalho	Carga Horária	Horas Produtivas
Jackson Sousa Lima	243	17	226	8	1808
Jordane Oliveira da Silva <sup>1</sup>	243	86	157	8	1256
Jonathan Conceição da Silva	243	25	218	8	1744
Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	243	15	228	8	1824
Felipe Arlen Silva Aguiar	243	29	214	8	1712
Lígia de Paula Diniz e Souza	243	24	219	8	1752
<b>TOTAL DE HORAS PRODUTIVAS</b>					<b>10096</b>

Fonte: Elaboração Própria

Abaixo constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e o total anual para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2026.

**Tabela 02 – Horas mensais disponíveis para execução das ações**

Mês	Dias úteis	Horas úteis (H.Ú)	Horas da Audin (H.Ú x 6 servidores)	Horas de férias/licenças	Horas líquidas (Horas da Audin – horas de férias/licenças)
Janeiro	21	168	1008	224	784
Fevereiro	17	136	816	136	680
Março	22	176	1056	120	936
Abril	20	160	960	136	824
Maio	20	160	960	80	880
Junho	19	152	912	120	792
Julho	23	184	1104	240	864
Agosto	21	168	1008	144	864
Setembro	21	168	1008	272	736
Outubro	20	160	960	0	960
Novembro	19	152	912	0	912
Dezembro	20	160	960	96	864
<b>Total (ano)</b>	<b>243</b>	<b>1944</b>	<b>11664</b>	<b>1568</b>	<b>10096</b>

Fonte: Elaboração própria

A alocação da força de trabalho segue o art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, a qual deve ser homem/hora (H/H) conforme demonstrado na tabela 03.

<sup>1</sup> Servidora em licença capacitação, fevereiro, maio, setembro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**Tabela 03 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna<sup>2</sup>**

Atividade	H/H Prevista
Serviços de auditoria <sup>3</sup>	6.474
Capacitação dos Auditores	360
Monitoramento de Recomendações e Quantificação de benefícios	888
Gestão e Melhoria da Qualidade	363
Gestão Interna da Audin	1.571
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	296
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	144
Outros	
<b>TOTAL</b>	<b>10096</b>

Fonte: Elaboração Própria

No Anexo I, é demonstrada a carga horária de cada ação.

### 3.4 Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/ manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação. Para o exercício de 2026, o orçamento estimado para atendimento das demandas da unidade corresponde a R\$ 28.836,38, conforme Planejamento Orçamentário anexo a este documento.

### 3.5 Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026

Os recursos previstos no PLOA 2026 a serem destinados à Ufopa estão distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 04 – Grupos de despesas**

Grupo de despesa	Valor em Real
Pessoal e encargos sociais	R\$ 240.280.538,00
Outras despesas correntes	R\$ 67.495.576,00
Investimentos	R\$ 1.242.838,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 309.018.952,00</b>

Fonte: PLOA 2026

<sup>2</sup> Para detalhamento dos valores constantes na tabela ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta na tabela 08 do item 5.

<sup>3</sup> Ações de 1 a 4 (ANEXO I).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**Tabela 05 – Programas**

<b>Programas</b>	<b>Valor em Real</b>
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 257.841.619,00
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 14.651,00
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 62.993,00
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	R\$ 51.099.689,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 309.018.952,00</b>

Fonte: PLOA 2026

#### **4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN**

A seleção dos trabalhos observou os critérios do Art. 4º, § 1º da IN 5/2021.

##### **4.1 Dos trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa**

A Audin planeja realizar no exercício 2026 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

- Elaborar o Raint 2025 e Paint/27;
- Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa;
- Capacitar os integrantes da Audin;
- Monitorar as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada e contabilizar os benefícios financeiros e não-financeiros;
- Realizar demandas extraordinárias;
- Executar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna;
- Realizar o levantamento de informações para os órgãos de controle interno e externo;
- Executar os serviços de auditoria (avaliação e consultoria);
- Acompanhar semestral do Paint em curso;
- Comunicar periodicamente o desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad;
- Supervisionar os trabalhos e gerenciamento de recursos;
- Assessorar e prestar consultoria à Administração Superior, mediante solicitação, em assuntos estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, com fundamento na In 03/2017-SFC.

A Audin dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados. Considerará também as interações com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

#### **4.2 Do trabalho a ser realizado por solicitação da Alta Administração**

A indicação da Alta Administração para compor as ações de auditoria para o exercício 2026 foi o programa Forma Pará.

#### **4.3 Da solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo**

O Acórdão TCU nº 1372/2025 Plenário em seu item 9.1.8.2 recomendou a inclusão no Paint de ação de avaliação e monitoramento de riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais. Para 2026, a ação será de avaliação dos riscos, em posterior exercício será realizado o monitoramento dos riscos.

#### **4.4 Dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não por meio da avaliação de riscos**

De acordo com o item 5 do Plano de Integridade da Ufopa, duas ações serão objeto de serviços de auditoria: avaliação dos controles internos referentes aos riscos de integridade e avaliação da implementação do plano de integridade.

#### **4.5 Dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos**

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: “O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”.

A seleção das ações baseadas na avaliação de riscos observou a consultoria realizada no ano de 2025 pela equipe da Audin, e por meio do diagnóstico da situação da gestão de riscos na Ufopa, foram selecionadas duas unidades que serão objeto de serviço de auditoria em 2026: o Centro de Tecnologia e Informação da Comunicação (Ctic), órgão responsável pelo provimento de soluções de TIC para toda a comunidade da Ufopa, não elaborou o Relatório de Gestão da Unidade e nem o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e não tem seus processos mapeados e, a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) que informou ter implantado a gestão de riscos nos seus processos de Relatório de Gestão e PDU.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade.

Ainda com base nos riscos, a CGU realizou em 2024, um mapeamento dos principais riscos da Pós-graduação referente ao Plano Nacional da Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028<sup>4</sup> que originou a matriz de riscos com 37 objetos e 370 abordagens (<https://cgugovbr.sharepoint.com/:x:/s/oe-sfc-ds-cgesup-chefias/EcymhxZX385Jk6t40A-qFvIBGRYSwPio2xFPtxwPMSNzqA?rttime=PXHI3gH63Ug>). Este trabalho da CGU serve de base para seleção de ações de auditoria para inclusão nos Paint das instituições de ensino superior. Entre os 37 objetos de Auditoria, foi selecionado o objeto R28 – Política de Inovação – foco na

<sup>4</sup> <https://www.gov.br/participamaisbrasil/pnpg-2024-2028>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

transferência de Tecnologia. O Objetivo desta ação é avaliar se a instituição realiza monitoramento e avaliação da eficácia das iniciativas de transferência de tecnologia, e se dispõe de mecanismos para coletar feedback sobre a transferência de tecnologia para implementar melhorias com base nesse feedback.

Objetivo estratégico do PDU 2024-2031 OE-PI-01: Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação.

Objetivo estratégico do (PNPG) 2024-2028: Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transformacional.

Considerando que com as sete ações constantes no Quadro 06 a carga horária da Audin já está comprometida, não sendo possível a realização de mais uma ação, havendo cumprimento do Paint/26 em prazo inferior ao programado e sobrando carga horária, será realizada ação de monitoramento na gestão de risco da Procce, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles implementados e se estes garantem que os planos de ação estejam sendo seguidos para manter os riscos em níveis aceitáveis, protegendo os ativos e a reputação da organização. Caso não seja possível a realização desta ação em ainda em 2026, a mesma comporá ação para o exercício 2027.

Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin.

**Quadro 02 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados em 2026**

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Objetivo Estratégico PDU 2024-2031		Origem da demanda
Avaliação	Programa Forma Pará	Analisar a execução do programa, abrangendo aspectos relacionados a orçamentos, editais de bolsas e processos seletivos de docentes.	OE-OF-02	Buscar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos em consonância com o planejamento institucional (Percentual do orçamento executado em programas estratégicos)	Alta Administração
Avaliação	LGPD	Avaliar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.	OE-PI-08	Aperfeiçoar a gestão administrativa, a transparência e a governança institucional (Índice Integrado de Governança e Gestão Pública)	Órgão de Controle Externo
Avaliação	Controles Internos do Plano de Integridade	Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade			Normativo Interno
Avaliação	Implementação do Plano de Integridade	Avaliar a implementação do plano de integridade			
Avaliação	Gestão de Riscos - Ctic	Verificar as fragilidades a que a instituição está exposta por ainda não ter implementado uma gestão de riscos no CTIC	OE-AC-05 OE-PI-08	Implementar e aprimorar os sistemas de informação institucionais e garantir a acessibilidade em todos os serviços de TIC da Ufopa (Percentual de Acoes Implementadas do PDTIC)	Gestão de Riscos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

				Aperfeiçoar a gestão administrativa, a transparência e a governança institucional (Índice Integrado de Governança e Gestão Pública)	
Avaliação	Gestão de Riscos – Proplan	Avaliar a adequabilidade e suficiência da gestão de riscos implantada nos processos mencionados	OE-PI-08	Aperfeiçoar a gestão administrativa, a transparência e a governança institucional (percentual de unidades que aplicam a gestão de riscos nos processos)	Gestão de Riscos
Avaliação	Riscos da Pós-graduação	Avaliar se a instituição realiza monitoramento e avaliação da eficácia das iniciativas de transferência de tecnologia, e se dispõe de mecanismos para coletar feedback sobre a transferência de tecnologia para implementar melhorias com base nesse feedback.	OE-PI-01:	Promover a excelência dos cursos de graduação e pós-graduação.	Riscos da Pós-graduação (CGU)
Avaliação	Gestão de Riscos – Proce	Avaliar a eficácia dos controles implementados e se estes garantem que os planos de ação estejam sendo seguidos para manter os riscos em níveis aceitáveis, protegendo os ativos e a reputação da organização.	OE-PI-08	Aperfeiçoar a gestão administrativa, a transparência e a governança institucional (percentual de unidades que aplicam a gestão de riscos nos processos)	Gestão de Riscos

Fonte: Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos do Paint 2026 – Audin

## 5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, e em atendimento ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, para 2026 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin. No intuito de melhor desempenhar suas atribuições, cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal, acrescida de mais 20h para atender as capacitações não programadas e eventuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**Tabela 06 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2026**

Servidor (a)	60º e 61º FonaiTec <sup>5</sup> Jun/2026	Outros eventos	COBACI <sup>6</sup> Agosto/2026	Capacitação promo- vida pela Ufopa	Total
Felipe Arlen Silva Aguiar	30 horas	10 horas	-	20 horas	60 horas
Jackson Sousa Lima	-	16 horas	24 horas	20 horas	60 horas
Jonathan Conceição da Silva	30 horas	10 horas	-	20 horas	60 horas
Jordane Oliveira da Silva	-	16 horas	24 horas	20 horas	60 horas
Ligia de Paula Diniz e Souza	16 horas	14 horas		30 horas	60 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço	30 horas	10 horas		20 horas	60 horas
<b>TOTAL</b>					<b>360 Horas</b>

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação ofertados pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2026 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2026, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

## **6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.**

A Audin possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento que tem sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução nº 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Desta forma, compete à coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-CGU e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

<sup>5</sup> O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

<sup>6</sup> O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

Para o exercício de 2026, até o fechamento do Paint/26 existem 78 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, em fase de monitoramento. Para monitoramento das recomendações mencionadas acima com a identificação do benefício financeiro e não financeiro, estima-se o seguinte esforço:

**Tabela 07 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2026 e contabilização de benefícios**

Recomendações em monitoramento e contabilização	Homens-Horas alocados
78 <sup>7</sup>	888 h/h

Fonte: Elaboração própria

### 7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 2026, a Audin pretende dar continuidade a execução do PGMQ, por meio de avaliações internas de qualidade, em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017 e promover as seguintes ações para gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna:

- Revisão e aprimoramento dos papéis de trabalho;
- Identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de auditoria;
- Identificar necessidades de capacitação dos servidores da unidade;
- Avaliar o desempenho da Audin por meio de indicadores previamente definidos; e
- Comunicar por meio de relatório os resultados do PGMQ ao Consad.

Para realização das ações, estão previstas **363 horas**.

### 8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o exercício, ou seja, sem previsão no Paint 2026 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação.

E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de aproximadamente **144 horas**, para o recebimento e realização de demandas extraordinárias e de ouvidoria ou de um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021.

### 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

<sup>7</sup> 78 recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Ufopa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos, da governança, da integridade, dos riscos e do fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão os relatórios de auditoria.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU), redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta Ifes.

Por fim, diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2026.

Santarém/PA, 23 de outubro de 2025.

**Jordane Oliveira da Silva**  
Auditora-chefe/Ufopa  
Portaria nº 37, de 07.02.2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA**

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Início e conclusão</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Origem da demanda</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação Operacional	Gestão de Riscos- Proplan	<b>Ação 1</b> Avaliar a adequabilidade e suficiência da gestão de riscos implantada nos processos mencionados	2.1.2026 a 13.2.2026	606 H	Gestão de Riscos	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação de Conformidade	Programa de Formação Pará	<b>Ação 2</b> Analisar a execução do programa, abrangendo aspectos relacionados a orçamentos, editais de bolsas e processos seletivos de docentes	16.2.2026 a 31.5.2026	1.929 H	Alta Administração	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação Operacional	Plano de Integridade	<b>Ação 3</b> Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	1.6.2026 a 30.6.2026	527 H	Obrigações Normativas	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação Operacional	Gestão de Riscos- Ctic	<b>Ação 4</b> Verificar as fragilidades a que a instituição está exposta por ainda não ter implementado uma gestão de riscos no CTIC	1.7.2026 a 14.8.2026	805 H	Gestão de Riscos	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação Operacional	LGPD	<b>Ação 5</b> Avaliar os riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.	17.8.2026 a 30.9.2026	773 H	Obrigações Normativas	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação Operacional	Plano de Integridade	<b>Ação 6</b> Avaliar a implementação do plano de integridade	1.10.2026 a 31.10.2026	603 H	Obrigações Normativas	Equipe Técnica e Administrativa
Avaliação de Conformidade	Riscos da Pós-graduação	<b>Ação 7</b> Avaliar se a instituição realiza monitoramento e avaliação da eficácia das iniciativas de transferência de tecnologia, e se dispõe de mecanismos para coletar feedback sobre a transferência de tecnologia para implementar melhorias com base nesse feedback.	1.11.2026 a 30.12.2026	1.175 H	Gestão de Riscos CGU	Equipe Técnica e Administrativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

Avaliação de Conformidade	Parecer da Auditoria no Relatório de Gestão 2025	Ação 8 Elaborar de Parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa	1.2.2026 a 31.3.2026	56 H	Obrigaç�o Normativa	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Avalia�o Operacional	Gest�o de Riscos - Procce	A�o Reserva Avaliar a efic�cia dos controles implementados e se estes garantem que os planos de a�o estejam sendo seguidos para manter os riscos em n�veis aceit�veis, protegendo os ativos e a reputa�o da organiza�o	A�o reserva	A definir	Gest�o de Riscos	Equipe T�cnica e Administrativa
<b>Total do Anexo I</b>				<b>6.474 H/H</b>		

Fonte: Metodologia Paint/26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Início e conclusão	Carga horária	Origem da demanda	Responsável
Gestão interna Audin	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (Raint) 2025	Ação 9 Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	2.1.2026 a 31.1.2026	60 H	Obrigações Normativas	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Gestão	Ação 10 Supervisionar e gerir os recursos (humanos e administrativos)	2.1.2026 a 30.12.2026	958 H	Obrigações Normativas	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão de Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e melhoria da Qualidade (PGMQ)	Ação 11 Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	2.1.2026 a 30.12.2026	363 H	Obrigações Normativas	Equipe Técnica e Administrativa
Contabilização	Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Ação 12 Contabilizar os Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	2.1.2026 a 30.12.2026	64 H	Obrigações Normativas	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão interna Audin	Plano Anual de Auditoria Interna Paint 2027	Ação 13 Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2027.	2.5.2026 a 31.8.2026	83 H	Obrigações Normativas	Equipe Administrativa
Levantamento de informações	Órgãos de Controle Interno e Externo	Ação 14 Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	2.1.2026 a 30.12.2026	296 H	Solicitação de Órgão de Controle Interno/Externo	Equipe Técnica (Monitoramento)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA

Monitoramento	Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Ação 15 Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	2.1.2026 a 30.12.2026	824 H	Obrigação Normativa	Equipe Técnica (Monitoramento)
Capacitação	Capacitação da Equipe	Ação 16 Participar de cursos de capacitação	2.1.2026 a 30.12.2026	360 H	Obrigação Normativa	Equipe Técnica e Administrativa
Reserva Técnica	Demandas extraordinárias	Ação 17 Reserva técnica para demandas extraordinárias e de ouvidoria	2.1.2026 a 30.12.2026	144 H	Audin	Equipe Administrativa
Gestão interna Audin	Serviços administrativos	Ação 18 Realizar atividades pontuais voltados a carreira e ao desempenho do servidor	2.1.2026 a 30.12.2026	470 H	Audin	Equipe Técnica e Administrativa
<b>Total do Anexo II</b>				<b>3622 H</b>		
<b>Total Anexo I e Anexo II</b>				<b>10.096 H</b>		

Fonte: Elaboração própria